

INDICAÇÃO

SOLICITA-SE A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PATROLAMENTO E CASCALHAMENTO RUA D, QUADRA 05, CASA 106, BAIRRO VILA NOVA.

À Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras – SMInfra

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Solicita-se a realização dos serviços de patrolamento e cascalhamento Rua D, quadra 05, casa 106, bairro Vila Nova.

JUSTIFICATIVA

A realização dos serviços de patrolamento e cascalhamento é imprescindível para garantir condições adequadas de trafegabilidade. As atuais imperfeições da via comprometem a locomoção de veículos e pedestres, causando transtornos no dia a dia da população e dificultando o acesso de serviços essenciais, como transporte escolar e ambulâncias.

Com a melhoria da rua, haverá maior segurança e conforto para os moradores, além de facilitar o escoamento de produtos e o acesso de visitantes. Este tipo de manutenção é essencial para evitar o agravamento dos problemas estruturais da via.

A execução deste serviço trará impactos positivos imediatos para a qualidade de vida local.

Localização no Google Maps: -15.621121624148717, -55.998212361454655

(M0726)

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 17 de dezembro de 2025.

Samantha Iris - PL



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3500300036003000390031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500300036003000390031003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

